

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste Município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

2611080912

### JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

#### Aviso n.º 2036/2008

Aos 21 dias do mês de Setembro de ano dois mil e sete, a Junta de Freguesia de Avintes deliberou para efeitos do disposto no n.º 1 do

artigo 10º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, renovar o contrato a termo resolutivo com Dulce Maria Ribeiro de Castro Dias, a partir de 1 de Novembro de 2007, por igual período de um ano.

Tal deliberação fundamenta-se no facto de ser a única trabalhadora a desempenhar funções na biblioteca desta Autarquia.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Mário Fernandes Gomes*.

2611080911

### JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

#### Aviso n.º 2037/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Caparica, decidiu no uso das suas competências no artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação introduzida pela lei 5-A/2002, de 11/1 e tendo em conta o disposto no artigo 17º n.º 2, da mesma Lei, alterar o quadro de pessoal, o qual foi aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, de 21 de Dezembro de 2007.

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Teresa Paula de Sousa Coelho*.

### Junta de Freguesia de Caparica

#### Quadro de pessoal

Grupos de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares		
		Providos	Vagos	Total
Técnico superior (generalista)	Assessor principal	-		
	Assessor	-		
	Técnico superior principal	-	1	1
	Técnico superior de 1.ª classe	-		
	Técnico superior de 2.ª classe	-		
Técnico (animação cultural)	Técnico especialista principal	-		
	Técnico especialista	-		
	Técnico principal	1		1
	Técnico de 1.ª classe	-		
	Técnico de 2.ª classe	-		
Técnico-profissional	Técnico auxiliar especialista	-		
	Técnico auxiliar principal	-		
	Técnico auxiliar de 1.ª classe	-	1	1
	Técnico auxiliar de 2.ª classe	-		
Chefia	Chefe de secção	-	1	1
	Chefe serv. cemitério	-	1	1
Administrativo	Assistente administrativo especialista	3		
	Assistente administrativo principal	-	3	7
	Assistente administrativo	1		
Operário qualificado	Encarregado de obras	-	1	1
	Calceteiro principal	-		
	Calceteiro	-	1	1
	Canalizador principal	-		
	Canalizador	-	1	1
	Electricista principal	-		
	Electricista	-	1	1
	Pedreiro principal	3		
	Pedreiro	3	4	10
	Serralheiro civil principal	-		
Serralheiro civil	-	1	1	

Grupos de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares		
		Providos	Vagos	Total
Pessoal auxiliar	Encarregado de cemitério	-	1	1
	Auxiliar administrativa	1	2	3
	Auxiliar de serviços gerais	3	4	7
	Cantoneiro de limpeza	3		3
	Coveiro	4	2	6
	Encarregado de mercado	-	1	1
	Fiel de mercados e feiras	-	2	2
	Leitor c. consumos	1		1
	Motorista de ligeiros	1		1
	<i>Total</i>	24	28	52

**JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ****Aviso n.º 2038/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Feijó, de dia 20 de Dezembro de 2007, o Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam na freguesia fins de interesse público.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.  
2611080973

**JUNTA DE FREGUESIA DE GAVIÃO****Aviso n.º 2039/2008****Alteração ao quadro de pessoal**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Gavião, em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2007, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, por proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 26 de Outubro de 2007:

Grupo de Pessoal	Nível	Carreira	A Criar	Grau	Categoria actual	Vagos	Preenchidos	Total	Escalões									
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Administrativo		-	-	-	Assistente administrativo especialista	1	-	1	269	280	295	316	337					
		-	-	-	Assistente administrativo principal	1	-	1	222	233	244	254	269	290				
		-	-	-	Assistente administrativo	1	-	1	199	209	218	228	238	249				
Auxiliar	-	Apontador	-	-	Apontador	-	1	1	146	155	165	175	189	204	218	238		
	-	Cantoneiro de Limpeza	-	-	Cantoneiro de limpeza	2	-	2	155	165	181	194	214	228				
	-	Auxiliar Administrativo	-	-		1	-	1	128	137	146	155	170	184	199	214		
	-	Coveiro	-	-		1	-	1	155	165	181	194	214	228				
	-	Auxiliar Técnico de Educação	-	-		1	-	1	199	209	218	228	238	249				
	-	-	-	-	Encarregado de pessoal auxiliar	1	-	1	214	218	222	228						

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António José Gomes Costa Ribeiro*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO****Aviso n.º 2040/2008**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de São Gonçalo, de 06 de Dezembro 2007, no uso das competências próprias conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Junta, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — O local de trabalho situa-se na Freguesia de São Gonçalo.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — Método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

6 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sobre registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Junta de Freguesia de São Gonçalo, sita à Rua Professor Modesto da Trindade, n.º 1, São Gonçalo, 9060-196 Funchal, devendo dele constar:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade